



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, 146 – Centro – Córrego Fundo/MG – CEP 35.578-000
CNPJ.: 02.347.381/0001-05 e-mail.: cmcfundo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019



DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 18 DE ABRIL DE 2019 NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Em função do feriado nacional do dia 19 de abril (sexta-feira da Paixão), fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, 15 de abril de 2019.

Danilo José da Costa

Danilo José da Costa
Presidente